



DECRETO Nº 2.655, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera anexos do Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, conforme especifica, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da [Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025](#),

DECRETA:

Art. 1º Os Anexos II, IX, XIV e XXI do [Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025](#), que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO II AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

.....
.....

II -
.....

2.

- 1 - Comando da Guarda Metropolitana de Palmas;
- 1.1 - Ouvidoria;
- 1.2 - Subcomando da Guarda Metropolitana de Palmas;
- 1.3 - Corregedoria da Guarda Metropolitana de Palmas;
- 1.3.1 - Divisão de Assuntos Disciplinares;
- 1.4 - Centro Integrado de Comando e Controle (CICC);
- 1.5 - Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas;
- 1.5.1 - Gerência de Segurança Patrimonial;
- 1.5.1.1 - Divisão de Escalas;
- 1.5.1.2 - Divisão do SIOP;
- 1.5.1.3 - Divisão de Instrução e Ensino;
- 1.5.2 - Gerência da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) e Segurança Institucional;
- 1.5.3 - Gerência da Junta de Serviço Militar;



- 1.5.4 - Gerência de Fiscalização Ambiental;
- 1.5.5 - Gerência do Guardião Escolar;
- 1.5.6 - Gerência de Provisão e Logística da Guarda Metropolitana;
- 1.5.7 - Programa Sociocultural de Segurança Preventiva;
- 1.5.7.1 - Escola de Música;
- 1.5.7.2 - Orquestra Jovem;
- 1.5.7.3 - Coral Jovem;
- 1.6 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.6.1 - Gerência de Planejamento e Convênios;
- 1.6.1.1 - Divisão de Convênios;

2.1.

.....
.....
.....
Gerente de Provisão e Logística da Guarda Metropolitana	DAS-5	1
.....
.....

5.

- 1.1.2 - Diretoria de Políticas para Proteção da Cultura Afro-brasileira e Promoção da Igualdade Racial;
- 1.1.3 - Gerência de Planejamento e Gestão;

5.1.

.....
.....
.....
Diretor de Políticas para Proteção da Cultura Afro-brasileira e Promoção da Igualdade Racial	DAS - 4	1
Gerente de Planejamento e Gestão	DAS - 5	1

ANEXO IX AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I -



- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.4 - Assessoria Executiva;
- 1.1.5 - Superintendência de Despesas Comuns de Gestão;
- 1.1.5.1 - Diretoria de Compras Centralizadas;
- 1.1.5.1.1 - Gerência de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão;
- 1.1.5.1.2 - Gerência de Pesquisa de Preços;
- 1.1.5.1.3 - Gerência de Controle de Contratos Centralizados;
- 1.1.6 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.6.1 - Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.6.1.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.6.1.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.6.1.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.6.1.2 - Gerência de Contratos;
- 1.1.7 - Superintendência de Orçamento e Planejamento Estratégico;
- 1.1.7.1 - Diretoria de Controle Orçamentário;
- 1.1.7.1.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.1.7.2 - Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;
- 1.1.7.2.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
- 1.1.7.3 - Diretoria de Planejamento Estratégico;
- 1.1.7.3.1 - Gerência de Acompanhamento de Programas Governamentais;
- 1.1.7.3.1.1 - Divisão de Registro;
- 1.1.7.4 - Diretoria de Controle de Emendas Parlamentares;
- 1.1.7.5 - Diretoria de Acompanhamento de Convênios;
- 1.1.7.5.1 - Divisão de Controle da Plataforma Transferegov;
- 1.1.8 - Superintendência de Licitações;
- 1.1.8.1 - Gerência de Compras Governamentais;
- 1.1.8.2 - Assistência de Compras Governamentais;
- 1.1.8.2.1 - Divisão de Contratações;
- 1.1.8.2.2 - Divisão de Transparência Pública;
- 1.2 - Secretaria Executiva do Programa de Parcerias e Investimentos;
- 1.2.1 - Superintendência do Programa de Parcerias e Investimentos;
- 1.2.1.1 - Diretoria de Parcerias e Investimentos;
- 1.2.1.1.1 - Gerência de Elaboração de Projetos;

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS-1	1



Chefe de Gabinete	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-4	1
Assessor Executivo	DAS-3	3
Superintendente de Despesas Comuns de Gestão	DAS-2	1
Diretor de Compras Centralizadas	DAS-4	1
Gerente de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão	DAS-5	1
Gerente de Pesquisa de Preços	DAS-5	1
Gerente de Controle de Contratos Centralizados	DAS-5	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Gerente de Contratos	DAS-5	1
Superintendente de Orçamento e Planejamento Estratégico	DAS-2	1
Diretor de Controle Orçamentário	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-5	1
Diretor de Apoio à Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-5	1
Diretor de Planejamento Estratégico	DAS-4	1
Gerente de Acompanhamento de Programas Governamentais	DAS-5	1
Chefe da Divisão de Registro	FG	1
Diretor de Controle de Emendas Parlamentares	DAS-4	1
Diretor de Acompanhamento de Convênios	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Controle da Plataforma Transferegov	FG	1
Superintendente de Licitações	DAS-2	1
Gerente de Compras Governamentais	DAS-5	4
Assistente de Compras Governamentais	DAS-7	14
Agente de Contratações	FGE	7
Chefe da Divisão de Transparência Pública	FG	1
Secretário Executivo do Programa de Parcerias e Investimentos	DAS-1	1
Superintendente do Programa de Parcerias e Investimentos	DAS-2	1
Diretor de Parcerias e Investimentos	DAS-4	1
Gerente de Elaboração de Projetos	DAS-5	1

.....


ANEXO XIV AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I -

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Divisão da Assessoria Jurídica do Gabinete;
- 1.1.3 - Divisão da Secretaria Executiva do CMDU;
- 1.1.4 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.4.1 - Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.4.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.4.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.4.1.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.1.5 - Superintendência de Urbanismo;
- 1.1.5.1 - Diretoria de Análises de Projetos;
- 1.1.5.1.1 - Divisão de Análises de Projetos;
- 1.1.5.1.2 - Gerência de Uso do Solo;
- 1.1.5.1.3 - Gerência de Alvará de Funcionamento;
- 1.1.5.2 - Diretoria de Ordenamento Urbano;
- 1.1.5.2.1 - Gerência de Georreferenciamento;
- 1.1.5.2.2 - Gerência de Ordenamento Urbano;
- 1.1.6 - Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.1.6.1 - Gerência de Controle de Áreas Públicas;
- 1.1.6.2 - Gerência de Cadastros e Informações Sociais;
- 1.1.6.3 - Divisão de Topografia;
- 1.1.6.4 - Diretoria de Regularização Fundiária;
- 1.1.6.4.1 - Gerência de Regularização Fundiária;
- 1.1.6.4.1.1 - Divisão de Análise de Loteamento;
- 1.1.6.4.1.2 - Divisão de Fiscalização Fundiária;
- 1.1.6.4.1.3 - Divisão de Regularização Fundiária;
- 1.1.7 - Superintendência de Fiscalização Urbana;
- 1.1.7.1 - Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas;
- 1.1.7.1.1 - Gerência de Fiscalização;
- 1.1.7.1.1.1 - Divisão de Fiscalização de Posturas;
- 1.1.7.1.2 - Gerência do Contencioso Administrativo;
- 1.1.7.1.2.1 - Divisão de Contencioso Administrativo;
- 1.1.7.1.3 - Gerência de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos;
- 1.1.7.1.3.1 - Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos;
- 1.1.7.1.4 - Gerência de Fiscalização de Demandas Especiais;
- 1.1.7.1.4.1 - Divisão Administrativa de Demandas Especiais;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1



Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Chefe da Divisão da Assessoria Jurídica do Gabinete	FG	1
Chefe da Divisão da Secretaria Executiva do CMDU	FG	1
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 2	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Superintendente de Urbanismo	DAS - 2	1
Diretor de Análises de Projetos	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Análises de Projetos	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS - 5	1
Gerente de Alvará de Funcionamento	DAS - 5	1
Diretor de Ordenamento Urbano	DAS - 4	1
Gerente de Georreferenciamento	DAS - 5	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS - 5	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS - 2	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS - 5	1
Gerente de Cadastros e Informações Sociais	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Topografia	FG	1
Diretor de Regularização Fundiária	DAS - 4	1
Gerente de Regularização Fundiária	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Análise de Loteamento	FG	1
Chefe da Divisão de Fiscalização Fundiária	FG	1
Chefe da Divisão Regularização Fundiária	FG	1
Superintendente de Fiscalização Urbana	DAS - 2	1
Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas	DAS - 4	1
Gerente de Fiscalização	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas	FG	1
Gerente do Contencioso Administrativo	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Contencioso Administrativo	FG	1
Gerente de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos	DAS - 5	1
Chefe da Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos	FG	1
Gerente de Fiscalização de Demandas Especiais	DAS - 5	1
Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais	FG	1

ANEXO XXI AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

I -



- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.2 - Assessoria Especial de Planejamento Estratégico em Saúde;
- 1.2 - Chefia de Gabinete;
- 1.3 - Assessoria Executiva de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias no SUS;
- 1.4 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.4.1 - Coordenadoria de Demandas Administrativas;
- 1.4.2 - Coordenadoria de Demandas Judiciais na Saúde;
- 1.4.3 - Coordenadoria de Conformidade e Compliance no SUS;
- 1.5 - Gerência de Ouvidoria;
- 1.6 - Gerência da Corregedoria;
- 1.7 - Gerência de Auditoria do SUS;
- 1.8 - Divisão do Conselho Municipal de Saúde;
- 1.9 - Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira;
- 1.9.1 - Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira;
- 1.9.1.1 - Gerência de Planejamento de Aquisição e Contratos;
- 1.9.1.2 - Gerência de Execução Contratual;
- 1.10 - Superintendência de Gestão Administrativa;
- 1.10.1 - Gerência de Engenharia e Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde;
- 1.10.1.1 - Coordenadoria de Projetos dos Estabelecimentos de Saúde;
- 1.10.1.2 - Coordenadoria de Manutenção Predial dos Estabelecimentos de Saúde;
- 1.10.1.3 - Coordenadoria de Conservação e Gerenciamento de Resíduos;
- 1.10.2 - Divisão de Transporte e Logística;
- 1.10.3 - Divisão de Patrimônio;
- 1.10.4 - Divisão da Central de Abastecimento da Saúde;
- 1.10.5 - Diretoria de Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde;
- 1.10.5.1 - Gerência de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde;
- 1.10.5.1.1 - Coordenadoria de Folha de Pagamento;
- 1.10.5.1.2 - Coordenadoria de Análise de Processos e Contratos de Pessoal;
- 1.10.5.2 - Gerência de Sistemas e Tecnologias em Saúde;
- 1.11 - Superintendência de Atenção à Saúde;
- 1.11.1 - Diretoria de Atenção Primária em Saúde;
- 1.11.1.1 - Gerência de Estratégias e Políticas de Atenção Primária em Saúde;
- 1.11.1.1.1 - Coordenadoria de Prevenção e Promoção da Saúde;
- 1.11.1.1.2 - Coordenadoria das Equipes de Saúde na Família;
- 1.11.1.2 - Gerência de Gestão Territorial da Atenção Primária em Saúde;
- 1.11.1.2.1 - Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde - Região Norte;
- 1.11.1.2.2 - Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde - Região Central;
- 1.11.1.2.3 - Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde - Região Sul;
- 1.11.1.2.4 - Coordenadoria de Enfermagem na Saúde da Família;
- 1.11.2 - Diretoria de Atenção Secundária em Saúde;
- 1.11.2.1 - Gerência de Serviços Especializados em Atenção Psicossocial;
- 1.11.2.2 - Gerência de Serviços Especializados em Saúde;
- 1.11.2.3 - Gerência de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência;
- 1.11.2.4 - Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos;
- 1.11.2.5 - Gerência de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde;

- 1.12 - Superintendência de Integração, Governança e Padronização na Saúde;
- 1.12.1 - Diretoria de Governança, Padronização e Qualidade em Saúde;
- 1.12.1.1 - Gerência de Governança e Segurança do Paciente no SUS;
- 1.12.1.1.1 - Coordenadoria de Segurança do Paciente e Qualidade em Saúde;
- 1.12.1.2 - Gerência de Padronização das Diretrizes Clínicas, Protocolos, Fluxos e Organogramas na Saúde;
- 1.12.1.2.1 - Coordenadoria de Gestão dos Indicadores Territoriais em Saúde;
- 1.13 - Superintendência de Vigilância em Saúde;
- 1.13.1 - Diretoria de Vigilância Epidemiológica em Saúde;
- 1.13.1.1 - Gerência de Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica em Saúde;
- 1.13.1.2 - Gerência de Saúde do Trabalhador;
- 1.13.2 - Diretoria de Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses;
- 1.13.3 - Diretoria de Vigilância Sanitária;
- 1.13.3.1 - Assessoria Especial em Procedimento Sanitário;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Assessor Especial de Planejamento Estratégico em Saúde	DAS - 4	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Assessor Executivo de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias no SUS	DAS - 3	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Coordenador de Demandas Administrativas	DAS - 6	1
Coordenador de Demandas Judiciais na Saúde	DAS - 6	1
Coordenador de Conformidade e Compliance no SUS	DAS - 6	1
Gerente de Ouvidoria	DAS - 5	1
Gerente da Corregedoria	DAS - 5	1
Gerente de Auditoria do SUS	DAS - 5	1
Chefe de Divisão do Conselho Municipal de Saúde	FG	1
Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira	DAS - 2	1
Diretor de Execução Orçamentária e Financeira	DAS - 4	1
Gerente de Planejamento de Aquisição e Contratos	DAS - 5	1
Gerente de Execução Contratual	DAS - 5	1
Superintendente de Gestão Administrativa	DAS - 2	1
Gerente de Engenharia e Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde	DAS - 5	1
Coordenador de Projetos dos Estabelecimentos de Saúde	DAS - 6	1
Coordenador de Manutenção Predial dos Estabelecimentos de Saúde	DAS - 6	1



Coordenador de Conservação e Gerenciamento de Resíduos	DAS - 6	1
Chefe da Divisão de Transporte e Logística	FG	1
Chefe da Divisão de Patrimônio	FG	1
Chefe de Divisão da Central de Abastecimento da Saúde	FG	1
Diretor de Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde	DAS - 5	1
Coordenador de Folha de Pagamento	DAS - 6	1
Coordenador de Análise de Processos e Contratos de Pessoal	DAS - 6	1
Gerente de Sistemas e Tecnologias em Saúde	DAS - 5	1
Superintendente de Atenção à Saúde	DAS-2	1
Diretor de Atenção Primária em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Estratégias e Políticas de Atenção Primária em Saúde	DAS - 5	1
Coordenador de Prevenção e Promoção da Saúde	DAS - 6	1
Coordenador das Equipes de Saúde na Família	DAS - 6	1
Gerente de Gestão Territorial da Atenção Primária em Saúde	DAS - 5	1
Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Norte	DAS - 6	1
Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Central	DAS - 6	1
Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Sul	DAS - 6	1
Coordenador de Enfermagem na Saúde da Família	DAS - 6	1
Diretor de Atenção Secundária em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Serviços Especializados em Atenção Psicossocial	DAS - 5	1
Gerente de Serviços Especializados em Saúde	DAS - 5	1
Gerente de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência	DAS - 5	1
Gerente de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	DAS - 5	1
Gerente de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde	DAS - 5	1
Superintendente de Integração, Governança e Padronização na Saúde	DAS - 2	1
Diretor de Governança, Padronização e Qualidade em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Governança e Segurança do Paciente no SUS	DAS - 5	1
Coordenador de Segurança do Paciente e Qualidade em Saúde	DAS - 6	1

Gerente de Padronização das Diretrizes Clínicas, Protocolos, Fluxos e Organogramas na Saúde	DAS - 5	1
Coordenador de Gestão dos Indicadores Territoriais em Saúde	DAS - 6	1
Superintendente de Vigilância em Saúde	DAS - 2	1
Diretor de Vigilância Epidemiológica em Saúde	DAS - 4	1
Gerente de Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica em Saúde	DAS - 5	1
Gerente de Saúde do Trabalhador	DAS - 5	1
Diretor de Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses	DAS - 4	1
Diretor de Vigilância Sanitária	DAS - 4	1
Assessoria Especial em Procedimento Sanitário	DAS - 4	1

.....(NR)”

Art. 2º São alteradas a simbologias de cargos de provimento em comissão constantes do [Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025](#), conforme a seguir:

I - no inciso II do Anexo VII, Gerente do Processamento de Dados, DAS-4 para Gerente do Processamento de Dados, DAS-5;

II - no inciso II do Anexo XVII:

a) Gerente de Gestão de Pessoas, DAS-4, para Gerente de Gestão de Pessoas, DAS-5;

b) Gerente de Planejamento, DAS-4, para Gerente de Planejamento, DAS-5;

III - no inciso II do Anexo XVIII, Chefe de Gabinete, DAS-2, para Chefe de Gabinete, DAS-4;

IV - no inciso II do Anexo XXII, Gerente de Varrição, DAS-4, para Gerente de Varrição, DAS-5.

Art. 3º O subitem 1.1.7 - Diretoria de Cerimonial do Gabinete, constante do inciso I, item 1, do Anexo II ao [Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025](#), passa a ter a nomenclatura 1.1.7 - Diretoria de Relações Públicas.

Art. 4º O cargo de Diretor de Cerimonial do Gabinete, simbologia DAS-4, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do inciso I, subitem 1.1, do Anexo II ao [Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025](#), passa a ter a nomenclatura Diretor de Relações Públicas, simbologia DAS-4, mantida a atual ocupante Kamylla Antunes de Ávila Cunha.



~~**Art. 5º** São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas de mesmas nomenclaturas, com estruturas organizacionais alteradas por este Decreto.~~

Art. 5º São mantidos os atuais ocupantes: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.658, de 5 de fevereiro de 2025.\)](#)

I - dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas de mesmas nomenclaturas, com estruturas organizacionais alteradas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.658, de 5 de fevereiro de 2025.\)](#)

II - do cargo de Diretor de Políticas para Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos, simbologia DAS-4, que teve a nomenclatura modificada para Diretor de Políticas para Proteção da Cultura Afro-brasileira e Promoção da Igualdade Racial, simbologia DAS-4, na forma do art. 2º deste Decreto, especificamente na parte referente ao item 5 e subitem 5.1 do inciso II do Anexo II ao [Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2.025](#). [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.658, de 5 de fevereiro de 2025.\)](#)

Art. 6º O Anexo III ao [Decreto nº 2.651, de 29 de janeiro de 2025](#), passa a vigorar com a alteração de nomenclatura na Descrição 1700 - Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, para 1700 - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de fevereiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas